Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 121/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO CEIM PARAÍSO INFANTIL, LOCALIZADO NO BAIRRO BONSUCESSO.

JUSTIFICATIVA:

É indispensável a apresentação desta Indicação, pois o prédio do referido CEIM encontra-se muito danificado, que além de não oferecer o devido conforto aos alunos e profissionais da Educação, encontra-se com limitação de espaço para atender a demanda por vagas na Educação Infantil no bairro.

Diante disso, defendemos a aprovação desta Indicação e aguardamos as providências necessárias por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, pois nossa aspiração é oferecer um espaço que atenda as necessidades daquela Unidade Escolar e da comunidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de fevereiro de 2021.

LAILSON DA AROEIRA
Vereador